

**Aviso 29/06/2021 15:49:39**

Esclarecemos que, conforme item 4.5. do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, bem como os documentos relacionados abaixo, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA - REGULAR, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, ressalvado o disposto nos parágrafos terceiro e quarto deste subitem; LAUDO TÉCNICO, emitido até a data de abertura do certame por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, nos termos do subitens 4.4.3, 4.4.4 e 4.4.6 do Termo de Referência, ressalvado o disposto no parágrafo primeiro deste subitem.

Fechar